

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7x2h8xmd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2019 Indicação nº 1615/2019 Protocolo nº 3379/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, a necessidade de realizar uma Assembleia Itinerante na cidade de Tangará da Serra.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, mostrando a necessidade de realizar uma Assembleia Itinerante na cidade de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2015 foi criado o Programa Assembleia Itinerante, por meio da Resolução nº 4.297, de 11 de setembro de 2015, com o propósito de levar a Assembleia Legislativa a todas as regiões do Estado, promovendo a aproximação do Poder com o povo, bem como buscando solucionar as demandas das regiões.

Cumprindo essa finalidade foram realizadas "Assembleias Itinerantes", em diversas regiões do Estado..

Desta vez a agenda proposta é na cidade de Tangará da Serra, congregando toda a região, buscando com que os deputados recebam as demandas e discutam os problemas locais, visando encontrar uma boa solução, bem como encaminhando as demandas aos órgãos do Poder Executivo Estadual, bem como aos órgãos estaduais e federais pertinentes.

Conforme seja esta indicação uma busca em atender toda a Assembleia Legislativa e cumprindo uma das propostas insculpidas na missão da AL, qual seja a de aproximar a Casa e os cidadãos é que apresento esta propositura na certeza da aprovação pelos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Maio de 2019

Dr. João
Deputado Estadual